

393

DECRETO Nº 1.412, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.968.-

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O ANO DE 1969.-

ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR,

DECRETA:

ARTº 1º - FICA FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 1969, O SEGUINTE CALENDÁRIO FISCAL:

- MÊS DE JANEIRO - IMPÔSTO DE SERVIÇO, TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AFERIÇÃO;
- MÊS DE MARÇO - IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS (CIDADE - SÔBRENOMES E FIRMAS INICIADOS COM A ATÉ N, INCLUSIVE) 1ª PARCELA;
- MÊS DE ABRIL - IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS (CIDADE - SÔBRENOMES E FIRMAS, INICIADOS COM O ATÉ Z) E SEDES DISTRITAIS DE MONTE ALVERNE, SINIMBU E TROMBUDO - 1ª PARCELA;
- MÊS DE MAIO - TAXA DE LICENÇAS PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS;
- MÊS DE AGOSTO - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS;
- MÊS DE SETEMBRO - IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS (CIDADE - SÔBRENOMES E FIRMAS INICIADOS COM A ATÉ N, INCLUSIVE) 2ª PARCELA;
- MÊS DE OUTUBRO - IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS (CIDADE - SÔBRENOMES E FIRMAS INICIADOS COM O ATÉ Z), E SEDES DISTRITAIS DE MONTE ALVERNE, SINIMBU E TROMBUDO - 2ª PARCELA.

ARTº 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, 17 DE DEZEMBRO DE 1.968.-

(A). ORLANDO OSCAR BAUMHARDT
PREFEITO